



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053 DE 14 DE ABRIL DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Ilustríssimo Senhor **Major do Exército Marco Antonio Ribeiro Caffé**, pelos relevantes e beneméritos serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em
14 de abril de 2003.

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO

Encarregada de Secretaria